



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 309/2024

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS APROVADA EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea f, inciso II, § 4º do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto no Artigo 8º da Lei Municipal n.º 045 de 1993 (Regime Jurídico Único), considerando o resultado final do Teste seletivo 001/2023, homologado através do Decreto n.º 084/2023 de 18/07/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público a convocação na ordem dos classificados as candidatas aprovadas no teste seletivo, e homologado pelo Decreto n.º 084/2023 de 18/07/2023, **JUSCIELE MARIA DA SILVA** Classificação 36º (trigésimo Sexto) e **CLEUDILENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Classificação 37º (trigésimo Sétima) , cargo de cuidadora considerando o termo [TERMO RENUNCIA de 22/03/2024 \(ID 184915\)](#) e prazo de Término [PORTARIA 294 de 18/03/2024 \(ID 183095\)](#), para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMED.

Artigo 2º - As candidatas deverão aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviços para o local que prestou Teste Seletivo ou conforme necessidade da secretaria.

Artigo 3º - No ato de contratação as candidatas deverão apresentar toda documentação pessoal especificado no item 6.3. Edital 001/2023 do Teste seletivo Municipal.

Artigo 4º - Validade desta Portaria no prazo impreterível de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o contrato, pois não o fazendo poderá ser convocado os próximo (as), na ordem dos classificados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara/RO, 22 de março de 2024.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse n.º196



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo, Chefe Administrativo de Recursos Humanos**, em 22/03/2024 às 11:57, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 22/03/2024 às 14:55, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **184994** e o código verificador **82A04A35**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Ingridy Maria Dos Santos Pereira		***.169.462-**	22/03/2024 14:54

Referência: [Processo nº 1-1094/2023](#).

Docto ID: 184994 v1